



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 107/2022, de 01 de abril de 2022.



Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, objetivando repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a realização de consultas e cirurgias eletivas visando à redução das filas de espera oriundas do represamento gerado pela suspensão de procedimentos eletivos em decorrência da pandemia do COVID-19.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, objetivando repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a realização de consultas e cirurgias eletivas visando à redução das filas de espera oriundas do represamento gerado pela suspensão de procedimentos eletivos em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme minuta convenial que integra a presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, 01 de abril de 2022.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar Vossas Excelências, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de autorizar a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, objetivando repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a realização de consultas e cirurgias eletivas visando à redução das filas de espera oriundas do represamento gerado pela suspensão de procedimentos eletivos em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme minuta convenial que integra a presente Lei.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, rogando desde já pela sua aprovação em regime de urgência especial.

Atenciosamente,



VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.